

PORTARIA CNMP Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inciso I, da Constituição da República de 1988, e o art 29, inciso XXIX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público os demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, conforme anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS